



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-MP/109/2009, de 23/06/2009 Aprova novo prazo para apresentação de projetos ao FEHIDRO 2009.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-MP, para 2009;

Considerando a Deliberação CBH/MP/104/2009 de 12/03/2009, que aprovou diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, e,

Considerando a Deliberação CBH/MP/105/2009 de 12/03/2009, que aprovou critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, e,

Considerando a Deliberação CBH/MP/108/2009 de 23/06/2009 que disponibiliza pelo CBH MP para atendimento dos projetos em 2009, o valor final de **R\$ 1.973.936,49** (um milhão, novecentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), e que após atendimento dos projetos pontuados no valor de **R\$ 1.156.072,55** (um milhão cento e cinqüenta e seis mil setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) apresenta o saldo de recursos no valor de **R\$ 817.863,94** (oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos);

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação de prazo para apresentação de projetos ao **FEHIDRO 2009**, conforme o seguinte cronograma:

- a) Devolução da Ficha Resumo e demais documentos (Anexo I a XIII no que couber) a Secretaria Executiva, (em 02 vias), **Dia 10 de agosto de 2009. (não será aceito protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões);**
- b) Reunião da Câmara Técnica para pontuação dos projetos (**Dia 12 de agosto de 2009**);
- c) Divulgação da Pontuação por tomador: **Dia 17 de agosto de 2009**;
- d) Prazo para apresentação de Recurso a pontuação: **Dia 19 de agosto de 2009**, (Protocolar na Secretaria Executiva em envelope fechado);
- e) Reunião Plenária do CBH-MP para priorização dos Projetos: **Dia 24 de agosto de 2009.**

Artigo 2º - Para apresentação de projetos deverão ser observadas as Deliberações CBH-MP/104/09 e 105/2009, de 12/03/2009, bem como o MPO do FEHIDRO, exceção para os artigos que tratam sobre a apresentação de protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões (**Não serão aceitos protocolos**).



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Parágrafo Único: O MPO - Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, bem como os anexos I a XIII, está disponível no site www.sigrh.sp.gov.br/fehidro

Artigo 3º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I - Cada Entidade poderá apresentar no máximo 01 (uma) solicitação de obra ou projeto.
- II - As entidades já contempladas com recursos do FEHIDRO 2009, através da Deliberação CBH/MP/108/2009 de 23/06/2009, não poderão apresentar nova solicitação.
- III - Oferecimento de contrapartida mínima de 20% do valor total do projeto.
- IV - Não possuir contratos junto ao FEHIDRO anteriores a 2006, bem como 2007 e 2008 paralisados ou a iniciar.
- V - **Não será aceito** protocolo das licenças ambientais/outorgas e das Certidões.
- VI - Os projetos terão valor mínimo de solicitação ao FEHIDRO de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) e máximo de acordo com o valor percentual (%) disponibilizado para cada PDC de acordo com o Anexo 1 desta Deliberação.

Artigo 4º - Após a hierarquização das solicitações habilitadas e pontuadas, com base nesta deliberação, havendo saldo de recursos os mesmos serão utilizados para atendimento dos projetos apresentados na modalidade de Demanda Induzida.

Artigo 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

ADÉLCIO A. MARTINS
Presidente

JULIO CESAR ROSA
Vice Presidente

EDSON GERALDO SABBAG
Secretário Executivo CBH-MP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

comitemp@ambiente.sp.gov.br

<http://www.comitemp.sp.gov.br/>

Anexo 01 - Deliberação CBH-MP/109/09 de 23/06/2009

Tabela de valores máximos para solicitação de recursos ao FEHIDRO de acordo com o valor percentual (%) disponibilizado para cada PDC

AÇÕES	Porcentagens disponibilizadas
PDC 01	25%
1 - Estudos, avaliação e implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite. Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos;	15%
2 - Capacitação técnica, educação ambiental;	5%
3 - Comunicação social.	5%
PDC 03	25%
1 - Obras e serviços de sistemas tratamento de esgotos urbanos;	15%
2 - Adequação de sistema de tratamento de lixo e instalação de aterro sanitário.	10%
PDC 05	10%
1 - Racionalização do uso da água nos sistemas de abastecimento público;	5%
2 - Instalação de micro medidores	5%
PDC 09	40%
Prioritariamente divididos como segue:	
1 - Serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo rural e o assoreamento dos corpos d'água;	10%
2 - Serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e o assoreamento dos corpos d'água;	10%
3 - Apoio à elaboração dos Planos de Macro Drenagem	20%